014 INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MINDURI – MINAS GERAIS.

Requer aprovação do plenário para indicação ao Poder Executivo que tome providências, junto ao Município de Minduri – Minas Gerais.

A Vereadora **Raissa Carvalho Rocha**, com fundamento no Regime Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Minduri e de acordo com a Lei Orgânica deste Município, **REQUERER** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes providências:

 Instalação de Lombada ou redutor de velocidade – Na Rua Sagrado Coração de Jesus, próximo a CMEI Centro Municipal de Educação Infantil e a APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Minduri.

A solicitação se faz necessária devido ao intenso fluxo de veículos na referida via, que apresenta grande movimentação, especialmente por estar localizada nas proximidades de duas instituições que atendem muitas pessoas, incluindo crianças e pessoas com necessidades especiais. A instalação do redutor de velocidade visa aumentar a segurança e evitar acidentes.

Coloco-me à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

RAISSA CARVALHO ROCHA

Raisia Carroalho Rocha

Vereadora

CÂMARA NUNICIPAL DE MINDURI - MG

RECEBIDO

EM 16 / 09 / 2024

POR: